



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº. 1.210/2024.

Sumula: Altera os anexos das Leis nº 1.033/2021, nº 1.087/2022 e 1.150/2023, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2022/2025 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições Legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado os anexos das Leis nº 1.033/2021, nº 1.087/2022 e 1.150/2023, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2022/2025, sendo necessária a compatibilidade dos instrumentos de planejamento, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 28 de novembro de 2024.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal